



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 397º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, SAMUEL DOS REIS COTRIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
568	3	12	26	782	65	238	3.3.90.30	100	Municipal	12.450,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.917.005/0001-77.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 200 LITROS		4,00	UN	892,00	892,00
1/2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 200 LITROS		1,00	UN	838,60	838,60
TOTAL VENCEDOR						4.406,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS GERAIS de VIANÓPOLIS-GO, aos 04/05/2023.

SAMUEL DOS REIS COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO